

MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO EDITAL 289 / 2022

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **desocupação** da habitação municipal, sita na Rua Almada Negreiros, n.º 21, 5.º B, no Feijó, atribuída a **José António Pinto dos Ramos**, por contrato de arrendamento apoiado, atenta a cessação do contrato, em virtude do falecimento do mesmo a 15 de julho de 2012.

Ficam os familiares de José António Pinto dos Ramos notificados que devem, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da afixação deste edital, proceder à entrega do locado, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 21 de dezembro de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto no artigo 35.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e no art.º 1081º do Código Civil.

Para esclarecimentos adicionais, deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 08:00h e as 18:00h ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cm-almada.pt.

CERTIDÃO

O Agente Fiscalizador

Ragein Pouls Mouginla Eseis